



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3506

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2012

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE  
RACIAL  
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Otojanês Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**Antonio Carlos Titinho**  
PRESIDENTE

**Marcos Müller**  
1º VICE PRESIDENTE  
**João Dias Ferreira**  
2º VICE PRESIDENTE  
**Carlos Roberto Bebeto**  
1º SECRETÁRIO  
**Joel Rodrigues**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
MERITI - PREVI.....	3
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	4
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3261/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2012, **GIRLENE DE SOUZA LOPES** - Matrícula nº 75980, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3262/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 24 de maio de 2012, **LEANDRO FAGNER DOS SANTOS DE SOUZA** - Matrícula nº 93453, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3263/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 25 de maio de 2012, **LUIZ CARLOS CORREA** - Matrícula nº 93952, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3264/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **DIMAS PEREIRA SANTIAGO** - Matrícula nº 93514, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3265/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **EDSON JOSE COSTA DE SOUZA** - Matrícula nº 93953, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3266/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LEANDRO MONTEIRO DA SILVA** - Matrícula nº 26973, da Função Grati-ficada de Chefe de Equipe, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3269/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2012, **MARIO CELIO REGO ARAUJO FILHO** - Matrícula nº 10485, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3270/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LUCIMAR TERESA VALLADORES LEITÃO** - Matrícula nº 89118, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3271/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **CINTIA RENATA VALLADARES DA SILVA DE LIMA** - Matrícula nº 93954, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 5, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3272/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ROSALI RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 89018, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3273/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **CINTIA DA SILVA CRESPO CUNHA** - Matrícula nº 93956, para exerce o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3274/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **CLEBER SOUZA DE ALMEIDA** - Matrícula nº 90531, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3275/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUSA** - Matrícula nº 93955, para exerce o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3276/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ELSON RODRIGUES** - Matrícula nº 93462, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3277/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **ELSON RODRIGUES** - Matrícula nº 93462, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3278/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **LAIZ DE CASTRO NOGAROL** - Matrícula nº 75792, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3279/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **LAIZ DE CASTRO NOGAROL** - Matrícula nº 75792, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3280/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS** - Matrícula nº 75076, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3281/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **MARIA DE LOURDES PEREIRA RAMOS** - Matrícula nº 75076, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3285/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2012, **ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO** - Matrícula nº 93539, do Cargo em Co-

missão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3287/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 14 de maio de 2012, **JOÃO GIFFONI DA SILVEIRA NETO** - Matrícula nº 75735 para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3288/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2522/2012-SEMAD, que exonerou **JESSICA DO NASCIMENTO BRAZ**, Matrícula nº 75126, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3289/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2676/2012-SEMAD, que exonerou **DANIELLE DA SILVA RODRIGUES** - Matrícula nº 73642, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3290/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 2781/2012-SEMAD, que exonerou **LUIZ HENRIQUE RANGEL DE SOUZA**, Matrícula nº 75729, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3292/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 17 de maio de 2012, **FERNANDA GOOD LIMA GOMES** - Matrícula nº 92867, do Cargo em Comissão de Superintendente de Imprensa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3293/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
**R E S O L V E:**  
N O M E A R, a contar de 18 de maio de 2012, **MARCIA PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 92482, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imprensa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3294/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2012, **JULIANA ROSARIO MARTINS** - Matrícula nº 92485, do Cargo em Comissão de Coordenador de WEB, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3295/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a partir de 30 de maio de 2012, **RODRIGO DA SILVA FREIRE** - Matrícula nº 92483, do Cargo em Comissão de Superintendente de WEB, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3296/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**  
E X O N E R A R, a contar de 10 de maio de 2012, **MARCIO DA SILVA SOARES** - Matrícula nº 91843, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---

---

## MERITI - PREVI

---

---

PORTARIA 027-AD/2012 – MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012

**R E S O L V E:**  
**Nomear** a contar de 01 de junho de 2012, o servidor **Antônio Carlos Santos Pereira**, matrícula nº C00090 no Cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo de equivalência do Ente Municipal CCAT, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – Meriti-Previ.  
São João de Meriti, 22 de junho de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 017/2012 – DE 09 DE JULHO DE 2012.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº. Senhor **Prefeito** do Município de São João de Meriti,

### RESOLVE:

**CONCEDER AUTONOMIAS** de transporte de aluguel na modalidade de passageiro (**TAXI**), aos municípios abaixo relacionados e devidamente enquadrados na resolução nº 016/2012 de 28 de Junho de 2012, para que os mesmos realizem seus cadastros junto a **SEMSEG - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**.

Nº DAS CONCESSÕES	NOME DOS CONTEMPLADOS
0020	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
0140	VICTOR DA SILVA CORRÊA
0153	DULCIMAR JACINTHO RIBEIRO
0240	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES BRAGA
0247	MARCIO MELLO DA COSTA LIMA
0301	NAIARA GITAHY DE SOUZA
0478	ELIZEU DA MOTTA COELHO
0511	ROBSON MARCOS MALTA DE ABREU
0483	JULIO CESAR FIGUEIRA CARDOSO

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA  
Secretário Municipal de Segurança e Transporte  
Mat.89503

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Ata da 35ª Reunião Mensal do Conselho Municipal de Trabalho e Renda da Cidade de São João de Meriti

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, reuniram-se os Conselheiros Municipais, na sala da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, onde os seus nomes são lavrados em folha própria. Com a palavra a Sra. Presidente Laura Negreiro Torres bancada dos Empregadores dá início à Reunião e solicita ao Secretário Executivo para que faça a leitura da Ata anterior e expediente da secretaria. Após lida, foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Presidente agradece a presença de todos.

A Presidente notificou o Conselheiro Sérgio do Siticomm sobre o Sr. Martiniano a possibilidade dos projetos a implantação dos cursos em São João de Meriti.

A Presidente solicita e pergunta como poderia ser realizada a arrecadação de verbas para o Conselho e agilizar o trabalho buscando parcerias com diversas instituições e recursos do CODEFAT.

A Presidente ainda solicitou ao Conselheiro Sérgio do Siticomm que encaminhasse toda a documentação via e-mail da Presidente e do Secretário quanto aos cursos e os projetos que tem qualificação e de como conseguir recursos financeiros.

O Conselheiro Sérgio do Siticomm perguntou sobre o espaço para esses cursos, foi informado para a Presidente que não temos, e a Presidente pediu ao Secretário Executivo para reiterar Memo. de solicitação à SEMDEURB, quanto aos micros empreendedores fixados no solo Meritiense.

A Presidente perguntou ao Secretário Executivo sobre a reunião na SETRAB, e o Secretário respondeu que não tem conhecimento, mais que teve uma resposta boa para o Município, refazendo o Projeto CPU, foi questionado por Brasília sobre o Estudo Prospectivo. Ai Brasília informou que logo seja entregue o Estudo, Brasília vai liberar os cursos do Planteq.

A Presidente informa que a Fecomércio realizou no ano de 2009 um estudo sobre o mercado de trabalho, a mesma ficou de encaminhar para o Secretário Executivo.

O conselheiro Medina Sindicato dos Empregadores do Comércio informou que o Sindicato fez levantamento a respeito de cursos para açougueiros e não obteve sucesso, pois não tem como realizar no momento.

A Presidente falou da nova gestão que virá no mês de julho e da saída da Presidente Sra. Laura e a falta do Conselheiro do Governo (SEMTRE) na reunião.

A Presidente reivindicou sair em Ata que na próxima reunião fosse registrada na pauta a:

- Nova gestão;
- A solicitação ao Siticomm quanto aos cursos;
- Respostas dos ofícios;

- Reforçar a solicitação do espaço para cursos;
- Resgate do Planteq que esta dependendo da licitação;
- Colocar quem é Governo e fazer prévia para eleição.

O Conselheiro Sérgio Siticomm solicitou 15 dias de antecedência nos ofícios enviados.

A Conselheira Célia da Educação justificou sua ausência na ultima reunião em que o Secretário (SEMTRE) esteve presente.

O Conselheiro Walber abriu a possibilidade de qualificar açougueiros com estágios dentro de supermercados, já que não há espaço.

O Conselheiro Medina vai encaminhar aos mercados ofícios solicitando cursos de qualificação profissionais, para açougueiros dentro de supermercados.

O Conselheiro vai encaminhar ofício as Redes de Supermercados quanto à possibilidade de aplicar cursos dentro de seus espaços, para qualificar profissionais, vendo se tem como apostilar o assunto, ainda o Conselheiro Walber pediu atendimento dizendo que vá ao Prefeito se necessário, e que não aceitaremos cabides de vagas políticas para executar estes projetos de qualificação (não Vereadores).

A Conselheira Célia falou sobre SENAI e SENAC e se o Ezequiel conversou com o Enrique, o mesmo disse que esteve em reunião com o Prefeito sobre os cursos do SENAC disponibilizados para São João de Meriti.

A Presidente solicitou encaminhar Memo. a Secretaria de Educação para a disponibilidade de espaços para os cursos do Projovem Trabalhador (horário à noite).

A Conselheira pergunta sobre Pronateq ao Secretário Ezequiel, que está com a Secretária de Promoção Social, a Conselheira pergunta se o ELA vai sair no jornal do Sincovame e sua relise (Célia perguntou a Laura).

Como é feito o cadastro dos alunos em relação aos cursos? Quem reivindicou foi o Conselheiro Walber, falou da importância desta divulgação com propaganda e panfletos.

Sem mais, nenhuma fala dos conselheiros, a Presidente encerrou a reunião, e eu Ezequiel da Paz Freitas lavei a mesma e vai assinada por mim e pela Presidente.

São João de Meriti, 04 de Junho de 2012.

Laura Negreiros Torres  
Presidente  
Ezequiel da Paz Freitas  
Secretário Executivo

## PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 56/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Srª. ROSANGELA LOPES FRAZÃO, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Educador do Ensino Fundamental, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 57/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Srª. ROSEMARY GUIMARÃES DE PAULA SOUZA, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Educador para Monitoramento e Acolhimento de Crianças 0 à 8 anos, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 58/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Srª. SONIA MARIA PALMIERI PEREIRA, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Educador para Monitoramento e Acolhimento de Crianças 0 à 8 anos, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 59/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr. UZIAS SANTOS DA SILVA, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Educador do Ensino Fundamental, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 60/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Srª. VANIA MARIA CORREIA FRANCISCO, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Educador do Ensino Fundamental, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

PROCURADORIA GERAL

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO

**Instrumento:** Termo de Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 61/2012

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e o Sr. FELIPE OLIVEIRA SILVA, como contratada.

**Objeto:** O presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado para exercer a função de Tradutor de Intérprete de Libras, para atender ao PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJÓVEM URBANO.

**Valor:** R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais) por mês.

Fundamento: Proc. 5595/2012 e Artigo 37, inciso IX da CRFB.

**Assinatura do Termo:** 25/06/2012

PROCURADORIA GERAL